LEI Nº 656/2022

Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal TUB 435, localizada na Zona Rural do Município de Turiúba.

RUBENS FERNANDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada **Benedito Felisbino da Rocha** a Estrada Municipal TUB 435, localizada na Zona Rural do Município de Turiúba.

Parágrafo Único – A denominação acima corresponde a numeração atribuída com base em dados fornecidos pelo IBGE, coletados no ano de 1967, revistos em fevereiro de 1979 e liberados em 1988, arquivados nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Turiúba, 08 de março de 2022.

RUBENS FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

ANGÉLICA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal